



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

PROCESSO N°0025/2020

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°010/2020.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação de Assessoramento técnico para cadastramento e acompanhamento das propostas de captação de recursos junto a Plataforma Mais Brasil FNS, acompanhamento, pagamentos por OBTV e prestação de contas.

ENTIDADE CONTRATADA: DOOP CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PESQUISA LTDA

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 04/05/2020 À 31/12/2020.

VALOR CONTRATUAL: R\$:15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)

Sélso Pelin

Prefeito de Faxinalzinho.

JUSTIFICATIVA: a presente contratação visa a prestação de serviços de Assessoria Técnica no cadastramento e acompanhamento das propostas em todas as etapas do SICONV e demais módulos a vir ser implantado na Plataforma + Brasil, FNS e cartas consultas de programas Federais e Estaduais; Assessoria na elaboração de projetos técnicos e acompanhamento dos mesmos junto a Redur da Caixa Federal, Assessoria em execução dos projetos de acordo com as normas do ministérios e prestação de contas, junto ao SICONV, para a Prefeitura Municipal de Faxinalzinho, com visita técnica no prédio da Prefeitura Municipal de Faxinalzinho 01 (uma) vez ao mês.

